

**Secretaria de Estado de  
Economia e Planejamento -  
SEP -**

**RESUMO DE ORDENS DE  
FORNECIMENTO DE PRODUTOS  
Pregão Eletrônico N° 005/2013  
Ata de Registro de Preços N°  
002/2013.**

**Objeto:** Fornecimento de Coffee  
Break e Coquetel.

**Contratante:** Secretaria de Estado  
de Economia e Planejamento - SEP  
**Contratada:** Olímpica Comércio e  
Serviços Alimentícios Ltda - ME.

**Ordem n°.** 028/2014

Data do evento: 17/04/2014;

Valor Total: R\$ 391,80;

Data de Assinatura da Ordem:  
14/04/2014;

**Dotação Orçamentária:** Atividade  
27.101.0412206164.229, no  
Elemento de Despesa 3.3.90.30.00  
para o exercício de 2014.

**ANDRESSA LEAL SANTOS**

Gerente Técnico Administrativo/  
SEP

**Protocolo 45277**

**Instituto Jones dos Santos  
Neves - IJSN -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N°  
034/14 DE 16 DE ABRIL DE 2014**

**O DIRETOR PRESIDENTE  
DO INSTITUTO JONES DOS  
SANTOS NEVES - IJSN, NO USO  
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS  
E CONSIDERANDO O QUE  
CONSTA NO DECRETO N° 2.924-  
R, PUBLICADA NO D.O. DE  
29.12.2011, QUE ESTABELECE  
REGRAS PARA A SUBSTITUIÇÃO  
DE SERVIDORES,**

**RESOLVE:**

**Art. 1° - DESIGNAR** a servidora  
**JERUSA VEREZA LODI**, número  
funcional 372113, para responder  
pela Coordenação de Orçamento  
e Finanças-COF no período de  
22/04/2014 a 30/04/2014, por  
ocasião de Férias da servidora  
Lucia Helena Mantovani Machado  
n° funcional 2815168.

**Art. 2° -** Esta Instrução de Serviço  
entra em vigor na data de sua  
publicação.

**José Edil Benedito**  
Diretor Presidente

**Protocolo 45143**

**Secretaria de Estado de  
Gestão e Recursos Humanos  
- SEGER -**

**EDITAL SEGER N° 34/2014**

**CHAMADA PARA POSSE DOS  
CANDIDATOS NOMEADOS NO  
CONCURSO SESA**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE  
GESTÃO E RECURSOS HUMANOS  
- SEGER e a SECRETARIA DE  
ESTADO DA SAÚDE - SESA,**  
convocam os candidatos nomeados  
para provimento do cargo de Médico  
para POSSE, em conformidade  
com os Editais SEGER/SESA n°  
5, publicado em 21 de fevereiro

de 2013, que tornou público a  
realização do concurso, Edital  
SEGER/SESA n° 72, publicado em  
1° de novembro de 2013, que  
homologou o resultado final do  
concurso e, o Decreto N° 707-S,  
publicado em 15/04/2014.

**1 - CRONOGRAMA E  
PROCEDIMENTOS PARA A POSSE**

**1.1 - CARGO:** MÉDICO  
- Especialidades:  
GASTROENTEROLOGISTA,  
HOMEOPATA, OFTALMOLOGISTA,  
ORTOPEDISTA E  
TRAUMATOLOGISTA,  
REUMATOLOGISTA,  
NEUROLOGISTA,  
FONOAUDIÓLOGO.

**Período:** 12/05 a 14/05/2014

**Horário:** De 9 às 11:30h  
De 13 às 17h

**Local:** Subgerência de Ingresso,  
Movimentação e Frequência -  
SUBIMF

**Endereço:** Avenida Governador  
Bley, n° 236, 3° andar, Ala Mar, Ed.  
Fabio Ruschi, Centro, Vitória-ES.

**2 -** O candidato, no ato da Posse,  
deverá apresentar a documentação  
abaixo relacionada (**no formato  
papel A4**), sendo cópias simples  
acompanhadas do original,  
**facultando-se** a apresentação de  
cópias autenticadas em cartório,  
caso em que não será exigida a  
apresentação da documentação  
original:

a) Cópia do diploma, devidamente  
registrado, de conclusão de curso  
de nível superior em Medicina,  
fornecida por instituição de ensino  
reconhecida pelo MEC;

b) Cópia do Certificado de  
Especialização ou de Residência  
Médica na área do cargo para a qual  
prestou concurso, de acordo com  
CFM/AMB/CNRM Resolução CFM n°  
1.785/2006 (publicada no Diário  
Oficial da União de 26 de maio de  
2006) e posteriores alterações;

c) Cópia de documento que  
comprove o registro de inscrição no  
Conselho Regional da categoria;

d) Certidão de regularidade junto  
ao Conselho Regional da Categoria;

e) Cópia da Certidão de Nascimento  
**ou** Casamento **ou** União Estável;

f) Cópia do RG;

g) Cópia do CPF;

h) Cópia da Carteira de Trabalho  
e Previdência Social das páginas  
que contenham: o n° da carteira;  
**a qualificação civil; o registro do  
primeiro emprego (mesmo que  
esteja em branco);**

i) Cópia do Título de Eleitor;  
j) Certidão de Quitação Eleitoral  
emitida pelo TSE (expedida via  
internet);

k) Cópia do Certificado de  
Reservista ou Comprovante de  
Quitação com o Serviço Militar  
(para o sexo masculino);

l) Cópia do documento contendo o  
n° do PISPASEP (se cadastrado);

m) Qualquer documento que  
identifique o n° de sua conta  
bancária no BANESTES (caso  
tenha);

n) Cópia do Comprovante de  
Residência **ou** Declaração de  
Residência (fornecido pela Central

de Atendimento ao Servidor - CAS  
/ SEGER);

o) Formulário de Dados Cadastrais  
devidamente preenchido e  
assinado, fornecido pela Central de  
Atendimento ao Servidor - CAS /  
SEGER;

p) Formulário de Declaração de  
Bens devidamente preenchido e  
assinado, fornecido pela Central de  
Atendimento ao Servidor - CAS /  
SEGER;

q) Declaração emitida pela PREVES,  
de opção ou não, pelo Regime de  
Previdência Complementar;

r) Declaração de Acumulação de  
Cargo contendo: nome do cargo  
que ocupa, carga horária e turno,  
para os candidatos que já possuem  
cargo efetivo na esfera: municipal,  
estadual ou federal;

**3 -** O prazo de Posse será  
improrrogável, obedecido ao  
disposto no § 4° do artigo 16 da  
Lei Complementar 46/94, salvo as  
situações previstas no art. 16, § 7°.

**4 -** Além dos documentos  
relacionados no item 1, o candidato  
deverá apresentar no ato da posse,  
o Laudo Médico (**original**) que  
comprove sua aptidão, fornecido  
pelo Serviço de Perícia Médica  
do Instituto de Previdência e  
Assistência dos Servidores Públicos  
do Estado do Espírito Santo - IPAJM,  
situado à Rua Desembargador  
José Batalha, n° 121, Consolação,  
Vitória/ES.

**4.1 -** A obtenção do laudo médico  
depende da realização dos exames  
abaixo relacionados, custeados  
pelo candidato, que deverão  
ser apresentados mediante  
agendamento para a Perícia por  
meio do telefone **0800 2836640**  
ou pelo site: [www.ipajm.es.gov.br](http://www.ipajm.es.gov.br) -  
Aba: Marcação de Perícia  
Admissional. São eles:

a) Sangue: Hemograma Completo,  
VDRL;

b) Urina;

c) Fezes;

d) Raio X do Tórax (com laudo);

e) Eletrocardiograma com laudo  
(candidato acima de 35 anos);

f) Laudo Cardiológico;

g) Laudo Ortopédico (LER  
Ocupacional);

h) Laudo Oftalmológico;

i) Laudo Psiquiátrico;

j) Laudo Dermatológico;

k) Laudo Otorrinolaringológico;

l) Laudo Odontológico.

**4.2 -** No laudo dos exames acima  
mencionados deverão constar,  
carimbo do médico contendo a  
especialidade do emitente, e o  
número do registro no Conselho  
Regional de Medicina - CRM.

**4.3 -** Após agendamento da Perícia  
Médica, o candidato deverá dirigir-  
se à Central de Atendimento ao  
Servidor - CAS, localizada na  
Secretaria de Estado de Gestão  
e Recursos Humanos - SEGER,  
situada na Av. Governador Bley, n°  
236, Ed. Fábio Ruschi, Sobreloja,  
Centro, Vitória-ES, no horário de 9  
às 17:30 horas, de segunda a sexta  
feira, para pegar a Guia de Inspeção

Médica - GIM, a ser apresentada à  
Perícia Médica do IPAJM.

**5 -** Mediante o Laudo de Aptidão  
emitido pela Perícia Médica do  
IPAJM o candidato deverá se dirigir  
à PREVES munido dos seguintes  
documentos: Formulário de  
encaminhamento à PREVES que  
será fornecido pela SEGER/SUBIMF  
(Ed. Fábio Ruschi 3° andar, ala mar)  
RG, CPF, Certidão de Nascimento  
ou de Casamento, Comprovante  
de residência (atualizado) Cópia do  
Laudo de Aptidão da Perícia Médica.

**6 -** Recebidas as orientações da  
PREVES e mediante a assinatura  
do Termo de Opção (positiva  
ou negativa) da Previdência  
Complementar, o candidato deverá  
comparecer na Subgerência  
de Ingresso, Movimentação e  
Frequência - SUBIMF, situada na  
avenida Governador Bley, n°  
236 - 3° andar - Ala Mar - Ed.  
Fabio Ruschi, munido do Laudo de  
Aptidão, do Termo de Opção da  
PREVES e dos demais documentos  
exigidos neste Edital, para tomar  
posse no cargo para o qual foi  
nomeado.

**7 -** Nenhum candidato poderá  
alegar desconhecimento das  
instruções contidas neste Edital e  
das demais normas do concurso.

**8 -** Os casos omissos neste Edital  
serão resolvidos pela Secretaria  
de Estado de Gestão e Recursos  
Humanos - SEGER.

Vitória/ES, 16 de abril de 2014.

**PABLO RODNITZKY**

Secretário de Estado de Gestão e  
Recursos Humanos

**Protocolo 45332**

**COMUNICADO**

Em atenção à decisão proferida  
nos autos da Ação Civil Pública n°  
0011268-92.2014.8.08.0024,  
**em trâmite na 2ª Vara da Fazenda  
Pública Estadual de Vitória/  
ES, a Secretaria de Gestão e  
Recursos Humanos informa que os  
Processos Seletivos para o cargo de  
Especialista em Desenvolvimento  
Humano Social para atuar  
nas áreas de atendimento à  
mulher; cultura e educação  
estão **TEMPORARIAMENTE  
SUSPENSOS** e que estão sendo  
tomadas todas as medidas  
necessárias para o devido  
cumprimento da citada decisão.**

Vitória/ES, 16 de abril de 2014.

**PABLO RODNITZKY**

Secretário de Estado de Gestão e  
Recursos Humanos

**Protocolo 45340**

**PORTARIA N° 255-S, DE 17 DE  
ABRIL 2014.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO  
DE GESTÃO E RECURSOS  
HUMANOS,** no uso das atribuições  
que lhe confere o artigo 46, alínea  
"o", da Lei n°. 3043, de 31 de  
dezembro de 1975,